



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 118/2022

De 24/10/2022

AUTORES VEREADORES: RODRIGO CATELANI, EDIMILSON MARANI GUILHERME, FRANCISCO DE BARROS, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E SIVAL.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que realize com a máxima urgência do possível, estudo de viabilidade em todo o trânsito da cidade de Santa Lúcia, visando a instalação de redutores de velocidades nos locais que apresentarem maior necessidade, e que as mesmas sejam instaladas com a maior brevidade possível.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Esta Casa de Leis, vem recebendo por todos os pares, constantemente reclamações sobre as altas velocidades que são empregadas por condutores de veículos nas vias públicas de nosso município, havendo a necessidade de construir redutores de velocidades, com objetivo para se evitar a ocorrência de acidentes;

Os redutores de velocidades são fundamentais para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

As lombadas são utilizadas em locais onde há necessidade de redução de velocidades dos veículos de forma imperiosa em vias que apresentam risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado;

Já as lombo faixas são utilizadas em locais com elevado volume de pedestres e onde há a necessidade de redução de velocidade dos veículos para a melhoria da condição de segurança dos pedestres. Os locais preferenciais para a implantação das travessias elevadas são equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, repartições com grande volume de atendimento público, áreas de recreação, vias de comércios com frequência de idosos, etc.

Diante do exposto, RODRIGO CATELANI, EDIMILSON MARANI, GUILHERME, FRANCISCO DE BARROS, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e SIVAL, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, fazendo-o sentir a necessidade para que a Administração Pública Municipais, realize com a máxima urgência do possível, estudo de viabilidade em todo o transito da cidade de Santa Lúcia, visando a instalação de redutores de velocidades nos locais que apresentarem maior necessidade, e que as mesmas sejam instaladas com a maior brevidade possível. INDICAMOS ainda que a Administração Pública Municipal, realize uma revisão geral no sistema de sinalização de transito em todas as ruas do município, com melhorias: como pintura e remarcação de faixa de pedestres, sinalização de lombadas, sinalização horizontal e vertical e placas de PARE, e outras.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 24 de
Outubro de 2022.**

**RODRIGO CATELANI
VEREADOR**

**EDIMILSN MARANI
VEREADOR**

**GUILHERME
VEREADOR**

**FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR**

**MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR**

**SIVAL
VEREADOR**